REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1590 - 3251	29-11-2022	Nº: 7652/2022 ENT.: 12690/2022 PROC. Nº: 696/2022	28-12-2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 917/XV/1.ª, de 28.11.2022 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Abertura de concurso para provas públicas para a atribuição do título de notário

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

p/ O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz

Sónia Monteiro Pais

Chefe do Gabinete
em Substituição

PS/OC

Gabinete da Ministra da Justiça
Praça do Comércio 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 **EMAIL** gabinete.mj@mj.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 917/XV/1.ª, de 28.11.2022 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Abertura de concurso para provas públicas para a atribuição do título de notário

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, nos seguintes termos:

1. *Quando é que o Ministério da Justiça prevê abrir o próximo concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário? Será aberto ainda este ano?*
2. *Tendo em conta que o 8.º Curso de Estágio Notarial foi concluído em julho passado, não era para o Ministério da Justiça já ter aberto o concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário, à semelhança, aliás, do que se passou nos dois concursos anteriores, que foram abertos respetivamente em 16/07/2020 e 28/06/2021, ou sejam próximo da conclusão dos 6.º e 7.º Cursos de Estágio Nacional?*
3. *Há alguma razão específica para o atraso do Ministério da Justiça na abertura do próximo concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário?*
4. *Uma vez que a Ordem dos Notários deve abrir uma vez por ano curso de estágio notarial, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto do Notariado, não é de o Ministério da Justiça ter em consideração a data de conclusão destes estágios para a abertura do concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário, evitando que os candidatos aprovados no estágio estejam meses há espera de poder concorrer às provas públicas que lhes permitem aceder ao título de notário?*

5. *O que é que a Sra. Ministra da Justiça tem a dizer aos estagiários que concluíram com aproveitamento o 8.º Curso de Estágio Notarial e aguardam ansiosamente há mais de quatro meses pela abertura, pelo Ministério da Justiça, do concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário?*

*

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto do Notariado (EN) aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de fevereiro, na sua redação atual, o concurso de provas públicas para aquisição do título de notário, é aberto por aviso do Ministério da Justiça, publicado no Diário da República, ouvida a Ordem dos Notários.

O último concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, foi concluído em fevereiro de 2022, tendo os Notários aprovados tomado posse na Bolsa dos Notários no passado mês de maio.

Por sua vez, considerando que, no passado dia 12 de julho de 2022, chegou ao fim mais um Estágio Notarial, foi proposta pelo Senhor Bastonário da Ordem dos Notários a abertura do 9.º concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, para a permitir aos licenciados aprovados nos respetivos estágios a credenciação com o referido título.

Neste contexto, encetaram-se as diligências conducentes à abertura do próximo concurso, encontrando-se já agendada uma reunião do Conselho do Notariado com a presença do Senhor Bastonário da Ordem, para articulação das ações a desenvolver de modo a agilizar os trabalhos preparatórios e a tramitação do procedimento, com a celeridade que se impõe, correspondendo, assim, com a maior brevidade, às legítimas expetativas dos interessados na prossecução das suas carreiras profissionais.

Lisboa, 28 de dezembro de 2022

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça